

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº051 de 23 de março de 2026

Página 1



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 046/2026.**  
De 23 de março de 2026.

**SÚMULA:** “Compõe a Nova Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande, revogando a Portaria n.186 de 02 de outubro de 2025, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 20.706/2026:

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica integralmente revogada a Portaria n. 186, de 02 de outubro de 2025.

**Art. 2º.** Fica composta a nova Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande, a qual tem por objetivo principal a constante avaliação do elenco básico de medicamentos fornecidos pelo Município.

**Art. 3º.** Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para a nova composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande:

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Função/Lotação
Bruna da Silva de Freitas	358.339	Enfermeiro - UPA
Karine Thaís Secchi	352.448	Cirurgião Dentista - DAP
Leila Brandino Rodrigues	364.223	Farmacêutico - DAP
Letícia Manzano Bueno	352.042	Médico - SMS
Marcela Schimalesky	355.372	Médico - UPA

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Marcilene de Paula	351.984	Enfermeiro - DAP
Maria Carolina Pelanda	349.270	Terapeuta Ocupacional - DSM
Melanie Ziasch Cardoso	357.768	Farmacêutico - DAP
Renata Schmitz Booth	355.355	Médico - DAP
Rubiane Wozniack	353.918	Farmacêutico - DAF
Tâniâmara Falabello Paluch	349.445	Farmacêutico - VISA
Vanessa Bispo Soares	353.716	Farmacêutico - CAF
Vanessa Winsche Montini	362.373	Farmacêutico - Farmácia Municipal

**Art. 4º.** As reuniões ordinárias da Comissão composta, nesta Portaria, deverão ocorrer de forma trimestral possibilitando, ainda, a ocorrência de reuniões extraordinárias.

**Parágrafo único.** A publicação da REMUME ( Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), será feita anualmente, com as alterações discutidas em comissão e decisões lavradas através de pareceres técnicos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 186 de 02 de outubro de 2025.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2026.

luiz sergio  
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.03.23 16:52:30 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº051 de 23 de março de 2026

Página 2



PORTARIA Nº 067/2026/SMA  
DE 20 DE MARÇO DE 2026

Súmula: "Nomeia para o cargo de Professor 40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 20 de março de 2026.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ROZANGELA DA ROSA	PROFESSOR 40 HORAS	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025



PORTARIA Nº 070/2026/SMA  
DE 23 DE MARÇO DE 2026

Súmula: "Nomeia para o cargo de Assistente Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Funcional, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2014, a partir de 23 de março do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EMANUELY NAARA MOREIRA DA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
VALDECIR DE JESUS GONÇALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código 36W-DQ8-DM5-N91.



PORTARIA Nº 068/2026/SMA  
DE 20 DE MARÇO DE 2026

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 20 de março de 2026.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
HELOIZA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20 HORAS	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025



PORTARIA Nº 071/2026/SMA  
DE 23 DE MARÇO DE 2026

Súmula: "Nomeia para o cargo de Técnico em Controle Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Técnico, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2014, a partir de 23 de março de 2026, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DAVI ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código ML3-Z70-Q2Y-NK5.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código 6Q9-D81-Q0W-V9G.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº051 de 23 de março de 2026

Página 3



**PORTARIA nº 22/2026.**  
**De 18 de março de 2026.**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a indicação de gestor(a) e fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de serviços da cessão onerosa do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.112 de 18 de outubro de 2023, bem como nos moldes do processo administrativo nº 3003/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores públicos municipais, abaixo arrolados, para a Gestão e fiscalização da execução de serviços da cessão onerosa do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida:

- **Gestor:** Paulo Henrique Peixoto, matrícula nº 357.702

• **Fiscais:**

Juliana dos Santos Martins, matrícula nº 352.239  
Renata Schmitz Booth, matrícula nº 355.355  
Marcilene de Paula, matrícula nº 351.984  
Gustavo Claudino Clemente, matrícula nº 359.438  
Mauro Antonio Pedrosa, matrícula nº 349.586

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 140/2023, 056/2024, 168/2024 e 187/2025.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

*Assinatura realizada pelo Betha Assinador*

**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 7649/2025

Ciente:  
Paulo Henrique Peixoto, matrícula nº 357.702  
Juliana dos Santos Martins, matrícula nº 352.239  
Renata Schmitz Booth, matrícula nº 355.355  
Marcilene de Paula, matrícula nº 351.984  
Gustavo Claudino Clemente, matrícula nº 359.438  
Mauro Antonio Pedrosa, matrícula nº 349.586

Rua: Tenente Sando Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná

**B** Assinado digitalmente por RENATA SCHMITZ BOOTH, Juliana dos Santos Martins, MARCILENE DE PAULA e mais 4. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código DLK-MJJ-63N-7KM.



**PORTARIA nº 31/2026.**  
**De 12 de março de 2026.**

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato/Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 16394/2026, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.112 de 18 de outubro de 2023.

Considerando o processo administrativo nº 16394/2026.

**RESOLVE**

**Art.1º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização e gestão da execução contratual, que tem por objeto contratação de serviços veiculares para transporte de paciente em tratamento fora do Município de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor de Contrato	Rafaella Marchiorato	364.254
Fiscal de Contrato	Euclides Tenório Araujo Neto	96.901
Fiscal de Contrato	José Monteiro Neto	351.462

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

*Assinatura realizada pelo Betha Assinador*

**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Rafaella Marchiorato, matrícula nº 364.254;  
Euclides Tenório Araujo Neto, matrícula nº 96901;  
José Monteiro Neto, matrícula nº 351462;

Rua: Tenente Sando Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná

**B** Assinado digitalmente por RAFAELLA MARCHIORATO, euclides tenorio de araujo neto, Jose Monteiro neto e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 9ED-XQK-49P-WRO.



**PORTARIA nº 38/2026.**  
**De 20 de Março de 2026.**

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato/Fiscal substituto.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.112 de 18 de outubro de 2023.

Considerando o processo administrativo nº 15848/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, cujo objeto: “Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, sem e com motoristas para atender os Órgãos do Município de Fazenda Rio Grande”.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de Contrato	Euclides Tenório de Araújo Neto	96.901
Fiscal Substituto	José Monteiro Neto	351.462

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

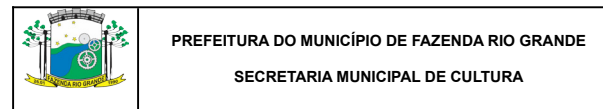
*Assinatura realizada pelo Betha Assinador*

**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 7649/2025

Ciente:  
Euclides Tenório de Araújo Neto, matrícula nº 96.901  
José Monteiro Neto, matrícula nº 351.462

Rua: Tenente Sando Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná

**B** Assinado digitalmente por euclides tenorio de araujo neto, jose monteiro neto, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 7JR-KGM-GKW-50Q.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Ofício nº 122/2026 - SECULT

Fazenda Rio Grande 23 de março de 2.026

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Eleição de Representantes da Sociedade Civil, para o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial COMPIR. (Prorrogação das datas).

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, convoca as entidades da sociedade civil conforme disposto na Lei Municipal - Lei nº 1.707 de 12 de setembro de 2023, para Assembleia de eleição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Fazenda Rio Grande, doravante denominado COMPIR, criado com finalidade de propor, em âmbito municipal, políticas de promoção da igualdade racial, com ênfase na população negra e em outros segmentos étnicos da população brasileira, com o objetivo de combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial, social, política e cultural, atendendo as exigências da Lei Federal nº 12.288 de 20 de Julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial).

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A eleição de representantes da sociedade civil que integrarão o COMPIR, biênio 2026/2027, ocorrerá no dia 10 de abril, com abertura do credenciamento para ELEITORES E ELEITORAS das 19h às 20h, quando se dará início ao processo eleitoral no Teatro Municipal, situado na rua Itália 287;

1.2 - O processo eleitoral será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para as entidades da Sociedade Civil, conforme disposto no artigo, Art: 7º da Lei Municipal nº 1.707 de 12 de setembro de 2023;

1.3 - O processo eleitoral será composto de duas etapas, sendo uma fase inicial de credenciamento dos eleitores e uma fase final destinada à realização da eleição, mediante a votação das pessoas credenciadas conforme item 1.1;

1.4 - A publicação do presente Edital será feita no diário oficial da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e nas mídias sociais da Secretaria de Cultura;

1.5 - Os (as) representantes da sociedade civil eleitos (as) exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº051 de 23 de março de 2026

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### 2 - DAS VAGAS

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Fazenda Rio Grande na qualidade de representantes da sociedade civil:

I - Um representante titular e um suplente do Movimento Negro;

II - Um representante titular e um suplente étnico cultural;

III - Um representante titular e um suplente étnico feminino;

IV - Um representante titular e um suplente de empresários ou empreendedores étnicos;

V - Um representante das comunidades tradicionais; (ciganos, religiões de matriz africana, indígenas, etc).

2.2 - Para cada vaga de membro Titular haverá um membro Suplente, que será preenchida pelo segundo colocado no processo eleitoral;

2.3 - Somente poderão concorrer às vagas os candidatos que preencherem os requisitos legais dispostos na legislação nº 1.707 de 12 de setembro de 2023.

2.4 - Na hipótese de não haver interessado apto em algum dos segmentos listados no item 2.1, será considerado eleito, para ocupar a vaga em aberto, o suplente mais votado de qualquer um dos demais segmentos e assim sucessivamente.

### 3 - DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS (AS)

3.1 - Cada candidato (a) poderá concorrer a uma única vaga;

3.2 - O candidato (a) interessado em concorrer a uma vaga no COMPIR deverá formalizar pedido através de Ficha de Inscrição (anexo 1) especificando a vaga a qual pretende concorrer (conforme disposto no item 2), anexando comprovante de endereço, comprovante de atuação no segmento pelo qual está se candidatando, através de documentos, imagens ou vídeos, relatório de atividades ou de reuniões da organização que atestem a sua existência, caso a candidatura seja para os segmentos constantes nos itens 1, IV e V do item 2.1 deste edital.

Página 2 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.3 documentação comprobatória de legitimidade para a vaga pretendida, conforme o parágrafo 2º do art. 7º da Lei Municipal nº 1.707 de 2023, sob as penas da lei notadamente acerca da veracidade do teor e conteúdo, conforme item 2.1 deste edital;

3.4 As inscrições deverão ser enviadas através do e-mail culturafazenda@gmail.com no período de 01/03/2026 a 05/04/2026 conforme formulário do anexo 1, onde deverão ser anexados os documentos comprobatórios de vínculo com a entidade a qual representa, conforme item 2 deste Edital. O resultado provisório das inscrições deferidas e indeferidas será publicado no dia 06/04/2026, cabendo recurso (anexo II) do dia 07/04/2026 ao dia 08/03/2026 através do mesmo endereço de e-mail. O resultado final dos recursos e dos candidatos aptos será publicado no dia 09/04/2026.

### 4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 - O processo eleitoral será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura;

4.2 - A plenária eleitoral será formada por candidatos (as) previamente inscritos (as), representantes de cada segmento conforme item 2.1, bem como pessoas residentes em Fazenda Rio Grande, maiores de 16 anos, mediante credenciamento prévio no dia da eleição, 10 de abril de 2026 à partir das 19h até às 20h, mediante apresentação de documentação de identificação.

4.2.1 - Os (as) candidatos (as) habilitados (as) são eleitores (as) natos (as) ao processo;

4.3 - O processo de escolha dos membros efetivos e suplentes da sociedade civil será realizado por votação em cédula, entre os eleitores inscritos, com direito a 1 voto por eleitor para apenas uma das vagas descritas no item 2.1;

4.4 - Terão assento no COMPIR os (as) 5 candidatos (as) que receberem maior número de votos para a vaga pretendida, de acordo com o segmento representado, sendo os suplentes eleitos sucessivamente, conforme a ordem decrescente de números de votos.

4.5- No caso de empate será considerado (a) eleito(a) o (a) candidato (a) com idade mais elevada.

### 5 - DA POSSE E NOMEAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS) ELEITOS (AS).

5.1 - Após a eleição dos (as) representantes, os (as) conselheiros (as) eleitos (as) assinarão termo de posse em ata. Os nomes dos (as) conselheiros (as) eleitos (as)

Página 3 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

serão remetidos pela Secretaria de Cultura ao chefe do executivo para a realização dos atos próprios.

### 6 - DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, mediante a aplicação da legislação específica e subsidiariamente legislação federal, estadual e eleitoral, no que couber.

### Comissão Organizadora do Processo Eleitoral: Portaria 02/2026 - SMC

José Renato Sales da Silva, matrícula 363284

Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, matrícula 363487

Kely Steinhaus Cezar, matrículas 350721;

Documento assinado digitalmente  
gov.br NATANAEL FERREIRA COUTINHO  
Data: 23/03/2026 12:29:54 -0300  
Verifique em <https://validar.dfi.gov.br>

**Natanael Ferreira Coutinho**  
Secretário Municipal de Cultura  
**Decreto nº 8104/2026**

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2026

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

OFÍCIO Nº 34 /2026

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – COMDETUR**

O Município de Fazenda Rio Grande, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.859/2025, torna público o presente Edital de Chamamento Público, com a finalidade de convocar a comunidade para participar do processo de eleição dos membros representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo – COMDETUR, para mandato de 02 (dois) anos.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a eleição de representantes da Sociedade Civil interessados em concorrer às vagas de membros titulares e suplentes do COMDETUR.
- 1.2. Serão eleitos 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme legislação vigente.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas destinadas à Sociedade Civil serão distribuídas da seguinte forma:
  - 01 (um) representante de entidade não governamental voltada ao Turismo Religioso;
  - 01 (um) representante de entidade não governamental voltada à Indústria e Comércio;
  - 01 (um) representante da Sociedade Civil do Produto Turístico;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Fazenda Rio Grande  
Avenida Francisco Ferreira da Cruz, nº 2500 – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83820-000  
Fone: (41) 3627-8574

- 1 -

Assinado digitalmente por Tiago Henrique Wandscheer. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código SYW-42Z-LOE-DVP.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº051 de 23 de março de 2026

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

- 01 (um) representante da Sociedade Civil voltado ao Artesanato;
- 01 (um) representante da Sociedade Civil voltado ao Turismo Rural.

2.2. Cada membro titular terá um suplente eleito no mesmo processo.

### 3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. Poderão participar do presente Chamamento Público:

- Pessoa física maior de 18 (dezoito) anos;
- Ser domiciliado no Município de Fazenda Rio Grande;
- Ter idoneidade moral;
- Representar entidade ou possuir atuação no segmento turístico correspondente;
- Não possuir vínculo com a Administração Pública Municipal nem ocupar cargo em comissão;
- Possuir conhecimento, experiência ou atuação na área de turismo.

3.2. Não poderão se inscrever:

- Servidores públicos municipais vinculados à Administração Pública;
- Menores de 18 anos.

3.3. Os candidatos deverão apresentar:

- Documento de identificação (RG);
- CPF;
- Comprovante de residência;

### 4. DO CADASTRO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Fazenda Rio Grande  
Avenida Francisco Ferreira da Cruz, nº 2500 – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83820-000  
Fone: (41) 3627-8574

- 2 -

Assinado digitalmente por Tiago Henrique Wandscheer. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 5YW-42Z-LOE-DVP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de 23/03/2026 a 25/03/2026.
- 4.2. O cadastramento será realizado por meio de formulário online, disponível no link:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdHnEqHpZkiDwalYxAb6hHCOed6Kq9vFHZxYSUheq3FaQsXhg/viewform?usp=publish-editor>
- 4.3. O candidato deverá preencher corretamente todas as informações, sendo responsável pela veracidade dos dados.
- 4.4. Ao se inscrever, o candidato declara estar de acordo com todas as condições deste Edital.

### 5. DO PROCESSO ELEITORAL

- 5.1. A eleição será realizada no dia 25/03/2026, às 13h30, no Parque Chimaski.
- 5.2. A eleição ocorrerá em Assembleia Municipal de Turismo.
- 5.3. Poderão votar:

- Representantes de entidades ligadas ao turismo;
- Pessoas maiores de 18 anos, mediante apresentação de documento oficial com foto.

- 5.4. A votação será realizada de forma direta e aberta, com acompanhamento dos presentes.
- 5.5. Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em cada segmento, respeitando-se o número de vagas.
- 5.6. Os segundos colocados em cada segmento serão considerados suplentes.

### 6. DO MANDATO

- 6.1. O mandato dos membros eleitos será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Fazenda Rio Grande  
Avenida Francisco Ferreira da Cruz, nº 2500 – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83820-000  
Fone: (41) 3627-8574

- 3 -

Assinado digitalmente por Tiago Henrique Wandscheer. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 5YW-42Z-LOE-DVP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

- 6.2. O exercício da função de conselheiro será considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A nomeação dos membros será realizada por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- 7.2. Não haverá comissão para avaliação das inscrições, sendo a eleição realizada diretamente em assembleia pública.
- 7.3. A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.
- 7.4. O acompanhamento das etapas e prazos é de responsabilidade do candidato.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de Março de 2025.

Tiago Henrique Wandscheer

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

DECRETO Nº 7651/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Fazenda Rio Grande  
Avenida Francisco Ferreira da Cruz, nº 2500 – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83820-000  
Fone: (41) 3627-8574

- 4 -

Assinado digitalmente por Tiago Henrique Wandscheer. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 5YW-42Z-LOE-DVP.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana  
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



### ERRATA PORTARIA Nº 023/2025 – FAZTRANS

Errata quanto a Portaria nº 023/2025 - FAZTRANS, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 184, de 30 de setembro de 2025, haver constado com erro material.

#### Onde se lê:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Nº da Portaria
Gestor	Mateus Socol Machado	363371	006/2025 SMDSMU
Fiscal de Contrato	Romario Almeida e Silva	352462	023/2025 FAZTRANS
Substituto	Erica de França Ribeiro	363065	023/2025 FAZTRANS
Fiscal administrativo	Amanda Rafaela Ramos	50596	023/2025 FAZTRANS

#### Leia-se:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Nº da Portaria
Gestor	Mateus Socol Machado	363371	006/2025-SMDSMU
Fiscal de Contrato	Romario Almeida e Silva	352462	023/2025 FAZTRANS
Fiscal Substituto	Luiz Fernando Padilha Pacheco	365006	023/2025 FAZTRANS
Fiscal Técnico	Silvio Nichele Neto	351348	023/2025 FAZTRANS
Fiscal técnico	Lucas Evandro Guilen Oliveira	364241	023/2025 FAZTRANS
Fiscal técnico			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado digitalmente por Luiz Fernando Padilha Pacheco, Silvio Nichele Neto, LUCAS GUILLEN, romario almeida e silva e mais 2. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 409-223-65R-JP5.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº051 de 23 de março de 2026

Página 6



Prefeitura de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana  
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2026.

**ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA**  
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana  
Decreto 8104/2026



Prefeitura de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana  
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



### ERRATA PORTARIA Nº 024/2025 – FAZTRANS

Errata quanto a Portaria nº 024/2025 - FAZTRANS, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 184, de 30 de setembro de 2025, haver constado com erro material.

#### Onde se lê:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Nº da Portaria
Membro	Mateus Socol Machado	363371	006/2025 SMDSMU
Membro	Romario Almeida e Silva	352462	024/2025 FAZTRANS
Membro	Érica de França Ribeiro	363065	024/2025 FAZTRANS
Membro	Vanil Lopes Rosa	351519	024/2025 FAZTRANS

#### Leia-se:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Nº da Portaria
Membro	Mateus Socol Machado	363371	006/2025- SMDSMU
Membro	Romario Almeida e Silva	352462	024/2025 - FAZTRANS
Membro	Luiz Fernando Padilha Pacheco	365006	024/2025 - FAZTRANS
Membro	Silvio Nichele Neto	351348	024/2025 - FAZTRANS
Membro	Lucas Evandro Guillen Oliveira	364241	024/2025 - FAZTRANS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2026.

**ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA**  
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana  
Decreto 8104/2026

**B** Assinado digitalmente por Luiz Fernando Padilha Pacheco, Silvio Nichele Neto, LUCAS GUILLEN, romario almeida e silva e mais 2. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código 409-ZZ3-65R-JP5.

**B** Assinado digitalmente por Luiz Fernando Padilha Pacheco, Silvio Nichele Neto, LUCAS GUILLEN, romario almeida e silva e mais 2. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código MSR-D1P-9Y0-4NG.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana  
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



#### Ciente:

**Mateus Socol Machado**  
Diretor Geral - SMDSMU  
Decreto 7665/2025

**Luiz Fernando Padilha Pacheco**  
Autoridade Municipal de Trânsito  
Matrícula 365006

**Romario Almeida e Silva**  
Agente de Trânsito  
Matrícula 352462

**Silvio Nichele Neto**  
Analista de Suporte  
Matrícula 351348

**Lucas Evandro Guillen Oliveira**  
Assessor/Coordenador  
Matrícula 364241



Prefeitura de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana  
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



#### Ciente:

**Mateus Socol Machado**  
Diretor Geral - SMDSMU  
Decreto 7665/2025

**Luiz Fernando Padilha Pacheco**  
Autoridade Municipal de Trânsito  
Matrícula 365006

**Romario Almeida e Silva**  
Agente de Trânsito  
Matrícula 352462

**Silvio Nichele Neto**  
Analista de Suporte  
Matrícula 351348

**Lucas Evandro Guillen Oliveira**  
Assessor/Coordenador  
Matrícula 364241

**B** Assinado digitalmente por Luiz Fernando Padilha Pacheco, Silvio Nichele Neto, LUCAS GUILLEN, romario almeida e silva e mais 2. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código 409-ZZ3-65R-JP5.

**B** Assinado digitalmente por Luiz Fernando Padilha Pacheco, Silvio Nichele Neto, LUCAS GUILLEN, romario almeida e silva e mais 2. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código MSR-D1P-9Y0-4NG.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº051 de 23 de março de 2026

Página 7



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

**EDITAL N.º 014/2026 – CPCCR**  
De 16 de março de 2026

**DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 8025/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 068/2025 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014, Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

#### TORNAR PÚBLICO,

**Art. 1º** - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I parte integrante deste Edital:

**Art. 2º** - Os indeferimentos serão respondidos através dos processos enviados.

**Art. 3º** - Os resultados deferidos cumpriram os requisitos da Lei Complementar nº 092/2014.

**Art. 4º** - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma Comissão de planos, cargos e carreira nº 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow  
Diretora de Área - SMA  
Decreto nº 7663/2025

Luana de Fátima Gonçalves Bergamasco  
Coordenação/Assessoria I – CPCCR  
Portaria nº 068/2025

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

**B** Assinado digitalmente por Luana De Fatima Gonçalves Bergamasco, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 304-MVV-0K6-K4N.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

**ANEXO I EDITAL 014/2026 – CPCCR**  
LEI COMPLEMENTAR Nº 092/2014 DECRETO Nº 4030/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESULTADO	NIVEIS
000011599/2026	769	MIRIAN RAMOS NOGUEIRA	ADVOGADO	DEFERIDO	10
000014914/2026	118601	GENI ROSCZNIAK	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000012474/2026	119101	LUCIANA FRANCISCA MAÇANEIRO DE VIETRO TIBURSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000013997/2026	179801	JOSEANE RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000015047/2026	179801	FRANCIANE CRISTINA OTTO PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000010433/2026	241801	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	MOTORISTA	DEFERIDO	10
000010742/2026	348291	SUELI VICENTE SAMPAIO CAVAGNOLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000014635/2026	348981	LEONILDA DA SILVA RAMOS	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000015753/2026	349193	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000015138/2026	349296	ROSANGELA DOS SANTOS SALATA	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	DEFERIDO	10
000010809/2026	349332	LUCIA ANDREIA VICENTE NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000016284/2026	349588	FERNANDA CHARNESKI	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
000014996/2026	349797	ANA CAROLINA RICCIO	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000011713/2026	349802	MARIA NEUSA MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000015019/2026	350286	PEDRO APARECIDO DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000009854/2026	350474	LOICI DA LUZ REBELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000004047/2026	350748	SIMONE HAI MUSSI CHEILA DE OLIVEIRA	ARQUITETO E URBANISTA	DEFERIDO	10
000014668/2026	351185	MARCELO MENDONÇA GASPAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000011726/2026	351647	LEONI JOSEFINA CHRONA DOS SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000011623/2026	351657	THAMARA GIULIANA DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000009950/2026	352081	MARILAINÉ BARRIOS ESTOQUEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000015456/2026	352090	PRISCILA CASTRO FERREIRA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	DEFERIDO	10
000010243/2026	352286	MARIA CAROLINA GOGOLA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000010007/2026	352467	JOSE LUIZ ALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	10
000010844/2026	352709	SANDRA DIAS DE SOUZA	FISIOTERAPISTA - 30 HORAS	DEFERIDO	10
000011960/2026	352741	NERILZA MIKA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000002409/2026	352756	LILIAN CALARGA DE ARRUDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000012968/2026	352817	RAQUEL DE JESUS ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000013565/2026	352831	RITA DE CÁSSIA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000012991/2026	352869	JUCILENE BERNARDETE CORDEIRO FRAGOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000011982/2026	353292	RAPHAEL PUDLO JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	10
000015737/2026	353338	SILVANA APARECIDA GALVÃO	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	10
000017562/2026	353869	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000010658/2026	358371	TAYANÉ DOS SANTOS CAMARGOS	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000014422/2026	358387	LORENA DE SOUZA BUENO PEREIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA	DEFERIDO	10
000015978/2026	359845	LARISSA DOS SANTOS ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000016474/2026	360090	EDYLLSON MAIZON DE OLIVEIRA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000008167/2026	360205	LUCIANE IENKOT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

**B** Assinado digitalmente por Luana De Fatima Gonçalves Bergamasco, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 304-MVV-0K6-K4N.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

**EDITAL N.º 015/2026 – CPCCR**  
De 16 de março de 2026

**DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 8025/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 068/2025 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

#### TORNAR PÚBLICO,

**Art. 1º** - Divulgar o resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESULTADO	NIVEIS
000015011/2026	355797	ADRIANO ALVES GODOI	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20

**Art. 2º** - Os indeferimentos serão respondidos através dos processos enviados.

**Art. 3º** - Os resultados deferidos cumpriram os requisitos da Lei Complementar nº 103/2014.

**Art. 4º** - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma da Comissão de planos, cargos e carreira nº 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow  
Diretora de Área - SMA  
Decreto nº 7663/2025

Luana de Fátima Gonçalves Bergamasco  
Coordenação/Assessoria I – CPCCR  
Portaria nº 068/2025

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

**B** Assinado digitalmente por Luana De Fatima Gonçalves Bergamasco, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WY6-Q55-7MR-5EX.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO**  
**Dispensa Eletrônica nº 7/2026**

Nos termos do art. 71, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal **comunica a intenção de revogar a Dispensa Eletrônica nº 7/2025**, destinada à aquisição de sacolas oxibiodegradáveis para o programa Troca Verde, em razão de interesse público, conforme parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O processo na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município: [https://transparencia.betha.cloud/#/\\_c71-Rm9Tlus8HbuPqJE=/consulta/70141](https://transparencia.betha.cloud/#/_c71-Rm9Tlus8HbuPqJE=/consulta/70141). Os interessados poderão apresentar manifestações até 3 (três) dias da publicação, pelo e-mail [licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br) ou junto ao Protocolo Geral do Município, na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, das 08h às 17h.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Março de 2026.

luiz sergio  
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904  
Dados: 2026.03.17 16:02:31 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino  
Prefeito Municipal em Exercício

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº051 de 23 de março de 2026

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2025

**Objeto:** "Aquisição de equipamentos para a composição de uma academia a ser instalada no Ginásio de Esportes Gurizão".

**Prazo de Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 275/2025;

**Protocolo:** 72705/2025;

**Gestor e fiscais:** Conforme Portaria n.º 28/2025 - SMELJ;

**Data da Assinatura:** 13/03/2026.

**Detentor:** MUEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA;

**CNPJ:** 28.042.735/0001-05;

**Endereço:** Rua Frei Lauro n.º 75, Bairro Ponte do Imarum, Palhoça / SC, CEP 88130-750;

**Administrador (a):** Sebastião Rafael Barreto Moraes;

**Valor Total:** R\$ 50.995,00 (cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais).

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará na desclassificação do CONTRATADO: MUEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos - ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 059/2025

**ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**DETENTOR:** KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA;

**CNPJ:** 02.812.282/0001-57;

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em fornecimento de Bens de Consumo, em atendimento a Lei Municipal de Benefício Eventual nº 971/2013"

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 076/2024;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 220/2024;

**PROTOCOLO:** 3145/2026;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/03/2026 a 18/03/2027;

**VALOR:** Para o período contratual correspondente, passa o valor global atualizado para **R\$ 22.185,00 (vinte e dois mil cento e oitenta e cinco reais);**

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026.

Fica reajustado conforme o último índice disponível corresponde ao mês de dezembro de 2025, abrangendo o período de apuração entre novembro de 2024 e dezembro de 2025, resultando em um percentual acumulado de **3,8979% (três inteiros e oito mil novecentos e setenta e nove décimos de milésimos pontos percentuais).**

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025

**Objeto:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de tendas, destinadas à realização de eventos institucionais, campanhas, feiras, reuniões públicas e demais atividades promovidas pelas secretarias do município de Fazenda Rio Grande".

**Prazo de Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 290/2025;

**Protocolo:** 37441/2025;

**Gestor e fiscais:** Conforme Portarias n.º 06/2025 e n.º 08/2025 SMG;

**Data da Assinatura:** 18/03/2026.

**Detentor:** TENDAS LIMA ESTRUTURAS EM ALUMINIOS PARA EVENTOS LTDA;

**CNPJ:** 55.571.560/0001-98;

**Endereço:** Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº. 260, Bairro Estância Pinhais, Pinhais/PR;

**Administrador (a):** Anderson de Lima;

**Valor Total:** R\$ 628.044,00 (seiscentos e vinte e oito mil e quarenta e quatro reais).

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará na desclassificação do CONTRATADO: TENDAS LIMA ESTRUTURAS EM ALUMINIOS PARA EVENTOS LTDA; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos - ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 109/2026- ID 4701.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;

**CONTRATADO:** JOSE WILLIAN DE AS COSTA CRUZ;

**CPF:** 894.xxx.xxx-91;

**OBJETO:** "Contratação, por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, de profissional médico credenciado para prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), conforme edital de Chamamento Público nº 003/2024."

**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;

**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;

**PORTARIA:** Nº 109/2025

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 028/2026;

**PROTOCOLO:** 8131/2026;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 55/2026;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 119.176,80 (cento e dezenove mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2026.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº051 de 23 de março de 2026

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 110/2026- ID 4702.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** JULIO ALBERTO GONZALES FUENTES;  
**CPF:** 088.xxx.xxx-55;  
**OBJETO:** "Contratação, por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, de profissional médico credenciado para prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), conforme edital de Chamamento Público nº 003/2024."  
**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**PORTARIA:** Nº 109/2025;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 029/2026;  
**PROTOCOLO:** 8133/2026;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 56/2026;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 166.874,52 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2026.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 112/2026- ID 4704.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;  
**CNPJ:** 04.470.103/0001-76;  
**OBJETO:** "Aquisição de peças para manutenção corretiva das câmaras de conservação de imunobiológicos da marca BIOTECNO, nos termos do art. 74 da lei 14.133/2021";  
**GESTOR:** Camila Kolosovski, nº 350.393;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Anna Claudia Sales de Oliveira, nº 351.025;  
**FISCAL SUBSTITUTO:** Alexsandra Aparecida Bispo, nº 351.021;  
**PORTARIA:** Nº 077/2025 e 007/2026;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação Nº 026/2026;  
**PROTOCOLO:** 71123/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 50/2026;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) meses contados da publicação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.191,93 (sete mil, cento e noventa e um reais e noventa e um centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2026.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV E ASPP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrito no CNPJ nº 05.145.721/0001-03, situado à Avenida das Araucárias, 177, salas 105 e 106, Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado Paraná, CEP 83.820-071, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **Anderson Gabriel Hoshino**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, vem **apostilar o Convênio nº 001/2025**, celebrado com **ASPP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.586.916/0001-37, sediada na Rua 24 de Maio, 248 - Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por **João Carlos Milani Santos** - Presidente, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº [REDACTED], neste instrumento denominada **CONVENENTE**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE do preço das mensalidades a ser descontada dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da CONVENIADA, nos termos do artigo 11 do Estatuto da ASPP e parágrafo único da Cláusula Segunda do Convênio.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor da mensalidade a ser descontada dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da CONVENIADA após REAJUSTE é de R\$ 71,00 (setenta e um reais). Os efeitos financeiros decorrentes do REAJUSTE vigoram a partir de 01/05/2026.

Avenida das Araucárias, 177 – Salas 105 e 106 - Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071 – [www.fazprev.pr.gov.br](http://www.fazprev.pr.gov.br) – E-mail [fazprev@fazprev.pr.gov.br](mailto:fazprev@fazprev.pr.gov.br) - Fone: 41 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, não conflitantes com o presente instrumento.

Fazenda Rio Grande, na data da assinatura eletrônica.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV  
ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – Salas 105 e 106 - Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071 – [www.fazprev.pr.gov.br](http://www.fazprev.pr.gov.br) – E-mail [fazprev@fazprev.pr.gov.br](mailto:fazprev@fazprev.pr.gov.br) - Fone: 41 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº051 de 23 de março de 2026

Página 10



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2025, PROCESSO Nº 905/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV E TF SOLUCOES COMUNICACAO VISUAL LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrito no CNPJ n.º 05.145.721/0001-03, situado à Avenida das Araucárias, 177, salas 105 e 106, Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado Paraná, CEP 83.820-071, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **Anderson Gabriel Hoshino**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, vem **apostilar o Contrato nº 001/2025**, celebrado com **TF SOLUCOES COMUNICACAO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.525.552/0001-02, sediada na Rua Seringueira nº 373, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – Paraná, CEP: 83.820-536, neste ato representada por Larissa da Silva Nascimento Felizari, portadora do CPF nº [REDACTED], neste instrumento denominada **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 02/04/2025 nos termos previstos em sua “CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE”.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor residual do contrato após REAJUSTE é R\$ 1.868,58 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) referente ao serviço de manutenção preventiva do letreiro.

Os efeitos financeiros decorrentes do REAJUSTE vigoram a partir de 17/02/2026.

Objeto da contratação após o REAJUSTE:

Avenida das Araucárias, 177 – Salas 105 e 106 - Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071 – [www.fazprev.pr.gov.br](http://www.fazprev.pr.gov.br) – E-mail [fazprev@fazprev.pr.gov.br](mailto:fazprev@fazprev.pr.gov.br) - Fone: 41 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Item	Descrição do Serviço	VALOR ATUAL	ÍNDICE (%)	VALOR REAJUSTADO
1	Manutenção preventiva a ser realizada após 12 meses do recebimento definitivo da instalação do letreiro, que contemple a limpeza, verificação da elétrica, verificação do logo (quanto a segurança da instalação e necessário de troca dos materiais empregados incluindo a troca se for necessário).	R\$ 1.800,00	3,81	R\$ 1.868,58

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

Fazenda Rio Grande, na data da assinatura eletrônica.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV  
ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – Salas 105 e 106 - Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071 – [www.fazprev.pr.gov.br](http://www.fazprev.pr.gov.br) – E-mail [fazprev@fazprev.pr.gov.br](mailto:fazprev@fazprev.pr.gov.br) - Fone: 41 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

### ATO DE CONCESSÃO nº 589/2026

Processo nº. 101/2026

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, do servidor aposentado **ALVARO MAIORAL CRISTINO**, à dependente **CLARICE CORREA CRISTINO**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte do servidor aposentado **ALVARO MAIORAL CRISTINO**, matrícula 50000315, formalizado pela Senhora **CLARICE CORREA CRISTINO**, protocolado sob Processo nº 101/2026, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decide que fica concedida nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea “a” do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral ao dependente;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais)**, com efeitos retroativos à 17/01/2026 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessação do benefício
<b>CLARICE CORREA CRISTINO</b>	Cônjuge	100%	R\$ 1.621,00	Vitalício

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 19 de março de 2026.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR  
[fazprev@fazprev.pr.gov.br](mailto:fazprev@fazprev.pr.gov.br) - [www.fazprev.pr.gov.br](http://www.fazprev.pr.gov.br)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE – PR



### RESOLUÇÃO 009/2026

Dispõe sobre o recurso financeiro Municipal destinado para os novos convênios do Consórcio Paraná Saúde 2026, para as aquisições de medicamentos e produtos para a saúde.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 02/DAF/2026, que visa dar ciência ao Conselho Municipal de Saúde quanto ao recurso financeiro Municipal destinado para os novos convênios do Consórcio Paraná Saúde 2026, para as aquisições de medicamentos e produtos para a saúde:

Recurso Financeiro Municipal Consórcio Paraná Saúde totalizando R\$ 3.000.000,00		
1) Medicamentos: Total R\$ 2.400.000,00		
Junho/2026	Setembro/2026	Dezembro/2026
R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
2) Produtos para a Saúde: Total R\$ 600.000,00		
Maior/2026	Agosto/2026	Novembro/2026
R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

CONSIDERANDO a apresentação feita a este Conselho por parte da Divisão de Assistência Farmacêutica – DAF, em reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2026;

### Resolve

Art. 1º Dar ciência e publicidade aos dados apresentados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
gobv  
MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS  
Data: 23/03/2026 13:30:55-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Marilza Rodrigues dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2026.

MONIQUE COSTA  
Assinado de forma digital por MONIQUE COSTA  
BUDK:053798759  
Data: 2026.03.23 15:43:36 -03'00'

Monique Costa Budk  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 7649/2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
FAZENDA RIO GRANDE – PR  
RESOLUÇÃO N° 001/2026-CMPCD

**RESOLUÇÃO N° 001/2026-CMPCD**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N° 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada em 25 de Fevereiro de 2026

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Aprovar a apresentação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família do mês de fevereiro de 2026, referentes às informações de janeiro de 2026.

**Art. 2°**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 23 de Março de 2026.



**Ana Lílian Senczuk Fonseca**

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Rua: Italia 182 – Cep: 83833-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Telefone: 3608-7640 – email: controlesocial.frg@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
FAZENDA RIO GRANDE – PR  
RESOLUÇÃO N° 002/2026-CMPCD

**RESOLUÇÃO N° 002/2026-CMPCD**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N° 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada em 25 de Fevereiro de 2026

Considerando a Lei n° 1.705/2023 de 28 de junho de 2023 dispõe sobre normas para o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos estabelecimentos públicos e privados no Município de Fazenda Rio Grande - PR e estabelece regras para os portadores desta síndrome terem direito a estacionar em vagas preferenciais,

Considerando a Resolução 006/2026 do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre informação em relação aos critérios para emissão de Carteira para Identificação da Pessoa com Fibromialgia.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Aprovar o teor do memorando apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde que trata da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia- CIPFIBRO no âmbito do município.

**Art. 2°**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 23 de Março de 2026.



**Ana Lílian Senczuk Fonseca**

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Rua: Italia 182 – Cep: 83833-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Telefone: 3608-7640 – email: controlesocial.frg@gmail.com